



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 22028086 / 2025

Aos	20	dias do mês de	março	do ano de	2025	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	2/2025	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			16	de	Janeiro	de	2025	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:								
documentos administrativos findos que tramitaram por diversas Câmaras Cíveis e Criminais, diversos setores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da Corregedoria-Geral de Justiça e da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.								
Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da Resolução CNJ nº 324/2020 , e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles, Gerente**, em 07/04/2025, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grazziane Gandra, Juiz(a) de Direito**, em 07/04/2025, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22028086** e o código CRC **18A6BDCF**.

0008645-06.2025.8.13.0000

22028086v3

Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.
- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).